

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo 735/2022**, que concerne no **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2017-SEMCAT/PMA**, celebrado com a **Associação da Irmãs Capuchinhas de Madre Rubato, com vigência no período de 30/07/2021 a 30/07/2022 conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017 – SEMCAT/PMA**. O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Funcional Programática, para o exercício de 2022. O mesmo encontra-se autorizado pela Sra. Marisa Elenice Silva Lima, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, datado no dia 25 de fevereiro de 2022.

Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):
- () Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se **revestido de todas as formalidades legais**, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 14 de março de 2022.

LUCAS SENA LOBO – CGM/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB0D-92F5-36A3-4D86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SENA LOBO (CPF 035.XXX.XXX-05) em 14/03/2022 12:17:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/DB0D-92F5-36A3-4D86>